

DECRETO Nº 2006/17 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Define as dimensões e confrontações da Travessa Delfino Tognon, conforme o § 17, do art. 1º, da Lei Municipal nº 959/17.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - A Travessa Delfino Tognon, criada através da Lei Municipal nº 959, de 08 de agosto de 2017, terá as dimensões e confrontações definidas conforme o Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 11 de dezembro de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração